Protocolo Nº 20230706245 8
Data emissão: 06.07.2023
Hora: 16:24
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2498/2023
DATA 04/07/2023

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, inscrita no CNPJ sob o nº 46.267.319/0001-89, com sede na Av. São Paulo, nº 355, na cidade de Três Barras do Paraná, com objetivo de manter o repasse de material para uso em eventos e acampamento oriundo de recursos próprios da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o exercício de 2023, para atendimento de associados e público atendido pela entidade.

Art. 2º. Para o atendimento ao estabelecido no artigo 1º desta Lei, o Município efetuará o repasse de material para uso em eventos e acampamento até o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), no exercício de 2023.

§ 1º O valor definido no *caput* deste artigo tem como base o apresentado no Plano de Aplicação.

§ 2º A entidade deverá apresentar plano de trabalho no montante do valor estipulado no "*caput*" deste artigo, especificando a classificação das despesas, o qual deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, antes da celebração do Termo de Parceria/Colaboração.

Art. 3º. A entidade parceira deverá utilizar o material para atendimento de todo o público que atende.

Art. 4º. O prazo de execução e vigência desta Lei será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificado:

03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.
3.390.30 Material de Consumo
3.390.32 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de Julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2498/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real.

A parceria objetiva o fornecimento de material para uso de instrutor e atendidos pela entidade em eventos e acampamentos.

Por outro lado, sem a ajuda a entidade não tem condições financeiras para a aquisição,

Desnecessário lembrar os bons trabalhos que a entidade presta a comunidade no atendimento e na formação de pessoas em especial de jovens.

Anexamos cópia do projeto e plano de aplicação.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. nº 288/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 04 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2498/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a entidade Associação Clube dos Desbravadores Águia Real.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 06/07/2023
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO SOCIAL DO CLUBE DE DESBRAVADORES ÁGUIA REAL.

Solicitação de Título de Utilidade Pública Municipal e recursos.

I – Nome do projeto – CLUBE DE DESBRAVADORES ÁGUIA REAL.

II – Introdução:

O CLUBE DE DESBRAVADORES ÁGUIA REAL, inscrito no CNPJ 46267319000189, tem atuado no município de Três Barras do Paraná desde o ano de 2007, colaborando para o desenvolvimento, físico, mental e espiritual de crianças e adolescentes. No ano de 2023, o clube conta com 68 membros ativos, tendo um impacto em mais de 40 famílias. Através das atividades realizadas, aprendem a importância do cuidado com a natureza e o meio ambiente, o respeito ao próximo, a formação do cidadão, desenvolvendo o amor ao próximo através de ações realizadas junto à comunidade. O clube tem realizado trabalhos sociais anualmente, em parceria com as secretarias do município através de ajuda voluntária estando sempre à disposição para colaborar com ações voltadas para o interesse da sociedade.

III – Objetivos Gerais:

•Possibilitar o desenvolvimento o desenvolvimento físico, mental e espiritual da criança e adolescente.

•Favorecer a aprendizagem cooperativa, no processo de construção do conhecimento.

•Organizar as atividades levando o aluno a substituir sua alienação por autoconhecimento.

•Trocar a ociosidade por uma ação de bem estar comum na sociedade.

• Promover o gosto e despertar o espírito de liderança.

IV – Objetivo Especifico

- Promover um programa de recreação adequada e sadia;
- Desenvolver boa conduta moral e civismo;
- Promover as classes progressivas, especialidades, medalha de prata e ouro;

- Orientar um bom crescimento físico, mental, social e espiritual;
- Demonstrar os ideais cristãos através de programas e atividades;
- Motivar os pais e jovens para as atividades sociais e recreativas, voltadas para as crianças e adolescentes;
- Desenvolver ao amor ao próximo através de trabalho social.
- Formar líderes para a sociedade.

V – Metas: Garantir o desenvolvimento e a qualidade da recreação juntamente com a promoção das classes progressivas de acordo com a idade de cada desbravador, de maneira que todos, sem discriminação, possam ter a mesma oportunidade.

VI – Justificativa:

Os desbravadores trabalham em equipe e são úteis para a comunidade. Eles prestam socorros em desastres naturais, participam ativamente de campanhas comunitárias e de ajuda aos carentes. Visitam hospitais, abrigos, orfanatos e asilos. Os integrantes do grupo se reúnem aos domingos para desenvolver atividades que contribuem para prepará-los a enfrentar a vida, servir à comunidade e preservar a natureza. Para isso, são executadas ações ao ar livre como acampamentos, caminhadas e escaladas. Aprende-se a cozinhar em meio à natureza e fazer fogo sem fósforo ou isqueiro. As atividades são compostas, ainda, de esportes, competições, construção de móveis em pioneiria e o aprendizado de vários tipos de nós.

VII – Metodologia:

O método de ensino do Clube de Desbravadores é de forma teórica e prática, através de brincadeiras, lições extraídas da natureza construção de matérias, as coordenadoras propiciarão um clima de trabalho em que a curiosidade o constante desafio perceptivo, a qualidade lúdica e a alegria estejam presentes junto com a paciência, a atenção e o esforço necessários para a continuidade do processo de criação, entrosamento, parceria e respeito mútuo. Pretendemos manter vivo o interesse das crianças, construindo com elas, a surpresa, o mistério, o humor, o divertimento, a incerteza, a questão difícil como ingredientes das atividades, e estas serão desenvolvidas buscando o resgate das crianças, valorizando seu lado positivo e mostrando que todas as pessoas são capazes, basta ter a oportunidade de demonstrar seu potencial.

VIII – Cronograma de atividades anual.

Em anexo.

IX – Recursos Materiais Serão usados os seguintes recursos:

• São utilizados os mais diversos materiais: alimentos, cadernos, tinta, lápis de cor, barracas, colchonetes, lonas, banquetas, cantil, sisal, bambu, etc. Alguns são de uso permanentes, sendo que outros de consumo. (Em anexo se encontra nosso orçamento anual.)

X – Avaliação:

A avaliação é realizada de acordo com o desenvolvimento de cada desbravador, sendo que deverão realizar, no mínimo, 70% das atividades propostas.

XI – Bibliografia:

Zukowski, Udolcy ; Manual Administrativo do Clube dos Desbravadores, (Edição 2020.)

.....

Ednéia Pizzolitto de Azevedo Rubio.

Diretora do Clube de Desbravadores Águia Real.

Fotos do trabalho realizado pelo Clube de Desbravadores Águia Real.

Projetos Sociais.

Ação realizada nas escolas.

Prevenção à violência, 1.400 alunos foram impactados pela campanha.







Ação realizada no município de Quedas do Iguaçu.



Projeto Ecológico realizado em parceria com a secretaria do Meio Ambiente.



Mutirão para reconstrução de casa: Famíla perdeu a casa em um incêndio.



Mutirão de Natal. No mês de dezembro é realizado uma campanha para arrecadação de alimentos onde todo ano é arrecadado em torno de 50 cestas básica para distribuir para a população de nosso município.







Cesta de Páscoa, organizado pelos desbravadores para fazer a páscoa mais feliz de algumas crianças.



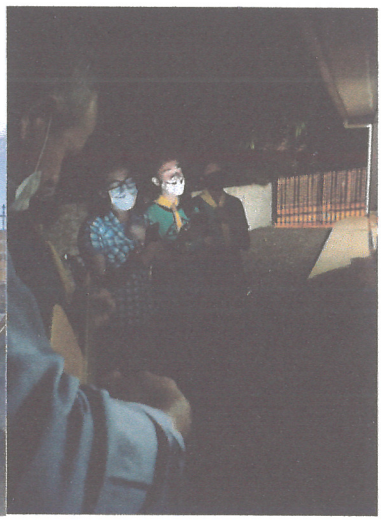


Varal solidário.



Ações no Dia de Finados, serenata para as mães.





Acampamentos, atividade realizadas com trabalho em equipe para diversão e aprendizado.
















Três Barras do Paraná





Recreação.





Dia dos Pais.



Instrução













Civismo e Ordem Unida.





Atividades realizadas em parceria com a Ação Social do município.





Cozinha. Nossa cozinha é especial, pois sem alimento não há energia.



Orçamento Desbravadores Águia Real 2023

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
BARRACAS 2 E 3 LUGARES	25 UND,	400,00	10.000,00
CAMISTAS	13	45,00	585,00
UNIFORME OFICIAL E ACESSÓRIOS	4	220,00	880,00
LONAS	178 m^2	3,00 m^2	534,00

Calendário Desbravador 2023

DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	LOCAL	OBSERVAÇÃO
		IGREJA	
05/02	ENCONTRO DE DIRETORES	SANTA HELENA	
11/02	REUNIÃO DIRETORIA	IGREJA	16:00 HS
12/02	MATRÍCOLA/REUNIÃO COM PAIS.	igreja	09:00 HS
12 a 22 /02	Inscrições para cursos	SGC	
18 a 20/02	ACAMPAMENTO	SITIO ACORDI	SAIDA DA IGREJA AS 14:OOHS/ RETORNO 15:00HS
05/03	REUNIÃO DE CLUBE	INÍCIO DAS ATIVIDADES	09:00 ÀS 11:30 HS
09/03	INSCRIÇÃO CAMPORI		
12/03	REUNIÃO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
19/03	TREINAMENTO BÁSICO P/ DIRETORIA E CURSO PARA CONSELHEIRO, CAPITÃES E SECRETÁRIOS.		
26/03	CULTO DE ADORAÇÃO	IGREJA	19:30
02/04	REUNIÃO DE CLUBE E INÍCIO DA SEMANA SANTA	IGREJA E PRAÇA	09:00 ÀS 11:30 HS
01/04	IMPACTO ESPERANÇA	TRÊS BARRAS	
09/04	PÁSCOA/ CADA UNIDADE PROVIDENCIARÁ 1 CESTA DE PÁSCOA PARA UMA FAMÍLIA	CIDADE	
16/04	RENIÃO DO CLUBE	IGREJA	09:00 ÀS 11:30 HS
23/04	RENIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
28 a 30/04	CURSO PRÁTICO PARA LÍDERES		
22/04 (sab.)	ADMISSÃO DE LENÇO	IGREJA	19:30
07/05	CAMINHADA	PERCURSO 5 KM	07:00 hs às 12:00 hs
13/05	HOMENAGEM PARA MÃES/ DESBV. E AVENT.	CAFÉ DA TARDE	IGREJA 15:00 HS
20/05	DIA DO AVENTUREIRO		
21/05	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
28/05	Folga		09:00 ÀS 11:30 HS
03/06	Dia de especialidade	Local a definir	15:00hs
04/06	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
11/06	Reunião do Clube		
18/06	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
24 e 25/06	Caminhada com PERNOITE classe de Excursionista e Guia	Percurso: Linha nova, Barra grande, Sitio da Sandra.	Saída 17:00hs Retorno 08:00hs.
01/07	Filme	Pipocada, local a definir.	

Calendário Desbravador 2023

09/07	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
15/07	FESTA CAIPIRA	SÍTIO FUNDO DA GROTA	18:00 ÀS 22:00HS
23/07	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
28 A 30/07	EXPEDIÇÃO MDA/ CAVERNA DO PETAR		
05/08	Dia de especialidade	Local a definir	15:00 hs
06/08	Reunião do clube		09:00 às 11:30
13/08	DIA DOS PAIS/ REUNIÃO	JANTAR	18:30 HS
18 A 20/08	CURSO PRÁTICO LÍDER MASTER.		
27/08	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
03/09	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
10/09	DESFILE	CASCAVEL	
09 A 16/09	SEMANA DO LENÇO		
16/09	DIA MUNDIAL DESBRAVADOR/ CONFRATERNIZAÇÃO		
17/09	Folga		
24/09	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
01/10	TREINAMENTO COM BRIGADISTAS	A DATA PODE SER ALTERADA.	DATA PODE SOFRER ALTERAÇÃO
08/10	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
11 A 15/10	CAMPORI	Santa Helena	
22/10	FEIRA DE ESPECIALIDADE	PRAÇA MUNICIPAL	
29/10	REUNIÃO COM PAIS	IGREJA	09:00 ÀS 11:30 HS
05/11	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
19/11	DIA DE LIMPESA		09:00 ÀS 11:30 HS
26/11	CULTO DE CELEBRAÇÃO/ ENCERRAMENTO	IGREJA	19:30 ÀS 21:30 HS

Projetos

Quebrando Silêncio

Onde Mora o perigo: (Julho) Praça, em parceria com o projeto da REDE, sobre a prevenção de Drogas; grupos de Gestante no CRAS, Fortalecimento de vínculo e turmas do Formação (Princesa Izabel).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.267.319/0001-89 **MATRIZ**		**14/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CLUBE DOS DESBRAVADORES AGUIA REAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**355**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.485-000	**CENTRO**	**TRES BARRAS DO PARANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGUIAREALTRESBARRAS@GMAIL.COM	**(45) 9122-7701**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **14:16:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**